



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Página: 1 / 1

Data: 11/09/2025

CMR TQS - Comprovante de abertura

Número do processo: 000000366/2025

Número do processo: 000000366/2025

Número Único: TDP.IJE.TX9-MR

Solicitação: Indicação

Requerente: ANA PAULA PAULINO DOS SANTOS

CPF/CNPJ do Requerente: 010.897.711-00

Beneficiário: Não Informado

CPF/CNPJ do Beneficiário: Não Informado

Endereço: Rua Getulio Vargas, N° 642 Centro, CEP: 97965-000, Município: Taquarussu/MS

Telefone:

Email: Não Informado

Local de Protocolização: 0101 - PROTOCOLO GERAL

Localização Atual: [PROTOCOLO GERAL]

Protocolado por: EMANUELY06

Situação: Não analisado

Procedência: Interna

Prioridade: NORMAL

Protocolado em: 11/09/2025 Hora:10:52:06

Súmula: INDICAÇÃO SOB O N°089/2025, CONFORME SEGUE EM ANEXO.

Observação: Não Informado


Emanuely Oliveira


ANA PAULA PAULINO DOS SANTOS



PROTOCOLO		<u>Indicação</u>	N.º 89/2025
-----------	--	-------------------------	-------------

AUTORIA: Vereadora Ana Paula Paulino dos Santos

Exmo. Sr. **Gilso Francisco Filho**

Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu – MS

A vereadora que a esta subscreve indica que, após a tramitação regimental desta Casa de lei, seja encaminhado expediente reivindicatório ao Exmo. Sr. Clóvis José do Nascimento, Prefeito Municipal e ao Senhor Fernando Baptista Pigari, Secretário de Administração Geral. “ Que seja realizado um estudo técnico para elaboração de Projeto de Lei Complementar para inclusão, no Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo e do Poder Legislativo, de subseção que institua o Auxílio Excepcional”.

O benefício seria destinado aos servidores municipais que possuam filho ou dependente com deficiência física, mental, intelectual ou sensorial, sem renda própria, cabendo ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração definirem critérios, valores e formas de concessão.

Justificativa: : Exmos. Sr. Prefeito e Senhor Secretário, venho por meio desta, solicitar de Vossas Excelências que se digne em desenvolver gestão atendendo tal indicação. A presente Indicação visa à criação de mecanismo de proteção social específico para servidores que possuem filhos ou dependentes com deficiência e sem renda própria.

É sabido que a responsabilidade de cuidar de uma pessoa com deficiência exige não apenas tempo, mas também gastos adicionais com saúde, transporte, alimentação especial, medicamentos e acompanhamento multiprofissional. Esse conjunto de necessidades gera uma sobrecarga financeira significativa às famílias, sobretudo quando o servidor é o único provedor.



PROTOCOLO		<u>Indicação</u>	N.º 89/2025
------------------	--	-------------------------	--------------------

AUTORIA: Vereadora Ana Paula Paulino dos Santos

A Constituição Federal, em seu art. 37, reconhece a necessidade de valorização dos servidores públicos, e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (**Lei nº 13.146/2015**) estabelece o dever do poder público de adotar políticas que assegurem a dignidade e a inclusão plena das pessoas com deficiência. Nesse sentido, a instituição de um Auxílio Excepcional representa medida de equidade e justiça social, reconhecendo a dedicação dos servidores que, além de suas funções, exercem papel essencial no cuidado e proteção de seus dependentes.

Com essa iniciativa, o Município de Taquarussu reforça seu compromisso com a inclusão e com a valorização do servidor público, contribuindo para que essas famílias possam ter melhores condições de vida, ao mesmo tempo em que garante segurança e amparo aos dependentes com deficiência.

Acreditando, no entanto, que Vossas Excelências compreendendo as razões que me levou a esta indicação, atenderá de maneira respeitosa, a supracitada indicação.

Plenário das deliberações Miguel Francisco da Silva, 11 de setembro de 2025.


Ana Paula Paulino dos Santos
Vereador – MDB